

CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, incluindo Aniversário de São Paulo, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.078.209,17

NOTA DE EMPENHO Nº.: 38895/2015

DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.695.3015.2.118.3.3.90.39.00

PROCESSO Nº: 2015-0.084.387-0




JURÍDICO VISOR
SÃO PAULO TURISMO S/A

CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, Secretário do Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ. 46.395.000/0001-39, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **WILSON MARTINS POIT**, portador da RG nº. 8.017.207-6 SSP/SP, CPF nº. 847.794.978-68 e por sua Diretora de Eventos Sra. **NELIANE CASIMIRO DA SILVA** portadora do RG. nº 8.031.626-8, CPF nº. 114.727.728-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº. **2015-0.084.387-0**, em especial da decisão ali encartada sob fls. **324**, e no disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual rege-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

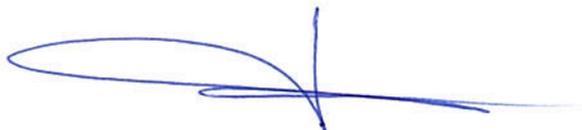
1.1. Constitui objeto do presente a contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, incluindo Aniversário de São Paulo, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, conforme definido no item 1.1.2.

1.1.1. Considera-se planejamento todas as atividades a serem desenvolvidas pela São Paulo Turismo para a realização dos eventos contratados, compreendendo, dentre outras, a avaliação do formato do evento quanto à localização, programação e público alvo; a avaliação e dimensionamento da estrutura necessária para a realização do evento, a realização de visitas, incluindo as inspeções técnicas, precursoras e estudos de viabilidade e a interação com os órgãos públicos de forma a garantir a organização e a coordenação de todas as ações necessárias à realização do evento.

1.1.2. Considera-se infraestrutura, para fins da realização das atividades previstas no item 1.1, o fornecimento de equipamentos e produtos, contratação artística de pessoal técnico e operacional e eventual locação de áreas, se necessária, e desde que solicitada pela contratante.

1.2. De acordo com sua dimensão, as atividades consignadas no item 1.1 e seu subitem 1.1.1, serão classificadas por modalidade de eventos, de acordo com a relação de itens previstos para os eventos discriminados na Planilha I, na seguinte conformidade:

a) Tipo A; b) Tipo B; c) Tipo C; d) Tipo D; e) Tipo E; f) Tipo F; g) Tipo G; h) Tipo H; i) Tipo I; j) Tipo J; k) Tipo K e l) Tipo L.




CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

1.2.1. A previsão de eventos a serem realizados na vigência deste ajuste será determinada no quadro estimativo de quantidade de eventos, que faz parte integrante do presente como Planilha II.

1.2.2. Em razão das características específicas de cada evento, os itens de infraestrutura consignados no Planilha I poderão, sem alteração do seu tipo:

a) ter suas quantidades aumentadas ou diminuídas;

b) ter seus itens suprimidos ou serem adicionados novos.

1.2.3. No cálculo do valor final do evento, quando houver a ocorrência das hipóteses contidas nas letras “a” e “b” do item 1.2.2., serão observadas as relações de itens constantes das Planilhas I, III e IV, que fazem parte integrante do presente.

1.3. A CONTRATADA, previamente à realização de cada evento, submeterá à aprovação da **CONTRATANTE** orçamento por tipo de evento, conforme Planilha I, com a relação de itens utilizados, bem como a característica do local a ser ocupado.

1.3.1. Na hipótese de utilização de itens relacionados na Planilha III, a **CONTRATADA** deverá apresentar, se for o caso, relação atualizada de itens agregáveis ao evento solicitado, devendo ser previamente aprovada nos termos da cláusula 1.4.

1.3.2. Na hipótese de utilização de itens relacionados na Planilha IV não constantes do orçamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa da necessidade dos mesmos para realização do evento, devendo ser previamente aprovada nos termos da cláusula 1.4.

1.3.3. Em se tratando da utilização de itens elencados na Planilha IV, a **CONTRATADA** deverá também demonstrar a compatibilidade do preço ofertado com aquele praticado no mercado.

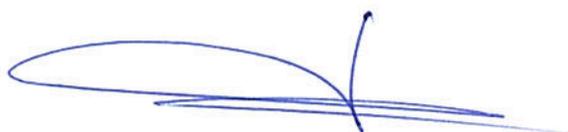
1.4. A aprovação do orçamento será feita através da **ORDEM DE SERVIÇO**, emitida pela **CONTRATANTE**, contendo a relação de todos os itens que estão sendo solicitados, com as especificações pertinentes inclusive à aprovação do número de horas de produção, planejamento, bem como os itens constantes da Planilha IV, devidamente assinada pelo representante da **CONTRATANTE** designado na forma do item 6.1, da cláusula sexta.

1.4.1. Na hipótese de inclusão de algum item de despesa não previsto em Ordem de Serviço, o referido item deverá ser ratificado pela **CONTRATANTE** por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total estimado do Contrato para prestação dos serviços é de R\$ 8.078.209,17 (oito milhões, setenta e oito mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos) nele incluídos a taxa de administração, impostos, encargos, infraestrutura e demais despesas, conforme Planilhas que fazem parte integrante do presente, podendo ser alterado dentro dos limites legais, em face da inclusão ou cancelamento de projetos e serviços;

2.1.1. A **CONTRATADA** concederá desconto nos itens de infraestrutura, sobre o valor consignado nas Planilhas I, II, III e IV, desde que obtenha descontos nos contratos firmados com os fornecedores respectivos.





CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

2.1.2. A taxa de administração da Contratada prevista no item 2.1, corresponderá à porcentagem de 15% (quinze por cento) aplicada exclusivamente sobre o valor total por tipo de evento, assim entendido como sendo a somatória dos valores individuais de todos os itens envolvidos para a realização do (s) evento (s) pré-aprovados em ordem de serviços pela contratante e deverá ser discriminada na Nota Fiscal emitida pela Contratada, separadamente dos valores referentes aos serviços prestados.

2.1.3. Para efeito do valor da parcela, ou seja, o valor total da Nota Fiscal a ser emitida pela Contratada, será considerado o valor total dos serviços prestados, calculado conforme Planilhas I, II, III e IV e aplicação, se o caso, do desconto previsto no item 2.1.1, acrescido da taxa de administração, calculados conforme o subitem 2.1.2, acrescentando-se ao final os valores dos impostos que decorrem do faturamento, calculados de acordo com a legislação vigente e cuja base de cálculo é o próprio valor total da Nota Fiscal.

2.2. O pagamento do valor total do contrato será feito em parcelas, mediante a apresentação dos documentos indicados 2.2.1 e 2.2.1.1, decorridos 30(trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços realizados semanalmente.

2.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante requerimento da **CONTRATADA**, remetidos com antecedência de 05 (cinco) dias acompanhado de:

- a) Documento de comprovação dos serviços realizados com fotos;
- b) Detalhamento dos itens utilizados em cada um dos eventos autorizados pela **CONTRATANTE**, com a discriminação dos preços do valor total por unidade.
- c) A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação dos preços do valor total por unidade dos itens relacionados na Planilha IV, por meio dos documentos relativos as contratações pertinentes.

2.2.1.1. A documentação contida nas letras “a”, “b” e “c” do item 2.2.1 deverá ser encaminhada ao responsável pela fiscalização do Contrato, para aprovação e posterior remessa a unidade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato terá vigência até 30/04/2016 contado a partir de 01/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, desde que não haja oposição das partes manifestada por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento de cada período.

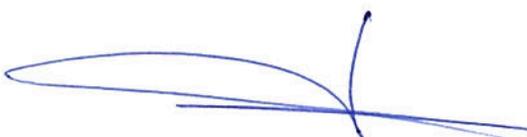
3.2. As prorrogações serão formalizadas mediante termo aditivo, justificado por escrito e previamente autorizado pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se:

4.1.1. Executar regular e fielmente o objeto deste Contrato;

4.1.2. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e a permitir a fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE**;






CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

- 4.1.3.** Atender eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente Contrato;
- 4.1.4.** Responder, perante a **CONTRATANTE**, pela fiel e integral realização dos serviços nos termos em que foram expressamente solicitados, ainda que subcontratados;
- 4.1.5.** Responder por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial decorrentes da execução deste Contrato;
- 4.1.6.** Responder por qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Contrato, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado.
- 4.1.7.** Indicar responsável técnico pela execução dos serviços deste Contrato e o preposto que a representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da **CONTRATANTE**, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1.** Encaminhar à **CONTRATADA**, preferencialmente com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência de cada evento, solicitação de orçamento, especificando-o.
- 5.1.2.** Autorizar ou recusar o orçamento apresentado, preferencialmente no prazo de 07 (sete) dias.
- 5.1.3.** Esclarecer toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela **CONTRATADA**, no tocante à execução dos serviços objeto deste Contrato.
- 5.1.4.** Indicar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** na forma estabelecida neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, designada pelo Secretário do Governo Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E SANÇÃO

7.1. Poderá ser rescindido o presente Contrato quando ocorrer descumprimento substantivo de qualquer das obrigações ora assumidas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. A parte que der causa à rescisão incorrerá na multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste Contrato;






CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

7.2. A rescisão operar-se-á na conformidade do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, no que couber, na Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentares.

7.3. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado às penas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3.1. A pena de multa corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida.

CLÁUSULA OITAVA DOS CASOS OMISSOS

8.1. A execução deste CONTRATO, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos artigos 54 e 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Lei Municipal nº 13.278/02.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Executado o Contrato, procederá a CONTRATANTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas;

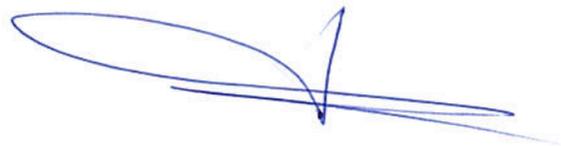
9.2. As despesas com a execução do presente, no corrente exercício, serão cobertas pela Nota de Empenho nº. 38895/2015, dotação orçamentária n.º 11.20.04.695.3015.2.118.3.3.90.39.00, e no exercício de 2016 correrão por conta do orçamento pertinente.

9.3. Ficam vinculados a este contrato, para todos os efeitos legais, os elementos constantes deste processo e, bem como, a proposta apresentada pela CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.5. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

9.6. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para solução de quaisquer litígios relativos ao presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CONTRATO Nº. 05/2015-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 30 de abril de 2015.



FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal
SGM



WILSON MARTINS POIT
Diretor - Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A



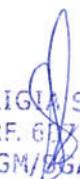
NELIANE CASIMIRO DA SILVA
Diretora de Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

1.
R.G.


Luis Fernando Almeida C. Silva
SGM/SGAA/ACC
REF. 02.522,5

2.
R.G.


LIGIA SOUZA
RE. 017.656-1
SGM/SGAA/ACC



PLANILHA I TIPO A



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	1	1		R\$ 45,12	R\$ 45,12
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	4	1		R\$ 99,80	R\$ 399,20
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	1	1		R\$ 129,99	R\$ 129,99
	GERADOR 80 KVA	1	1		R\$ 705,00	R\$ 705,00
	GRADES	14	1		R\$ 13,63	R\$ 190,82
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	8	1		R\$ 136,29	R\$ 1.090,32
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	1	1		R\$ 1.028,52	R\$ 1.028,52
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	13	1		R\$ 90,00	R\$ 1.170,00

Custo	Total	R\$	9.127,55
--------------	--------------	------------	-----------------

Imposto a Recolher (*)	R\$	981,21
Taxa Adm. (*)	R\$	1.062,57

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO B



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PILOTIS	20	1		R\$ 35,00	R\$ 700,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	40	1		R\$ 45,12	R\$ 1.804,80
SC	SEGURANÇA	5	1		R\$ 350,47	R\$ 1.752,35
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	4	1		R\$ 99,80	R\$ 399,20
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	1	1		R\$ 129,99	R\$ 129,99
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	GRADES	20	1		R\$ 13,63	R\$ 272,60
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	8	1		R\$ 136,29	R\$ 1.090,32
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	1	1		R\$ 1.028,52	R\$ 1.028,52
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	23	1		R\$ 90,00	R\$ 2.070,00

Custo Total	R\$ 16.000,25
--------------------	---------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 1.720,03

Taxa Adm. (*) R\$ 1.862,64

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO C



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	SEGURANÇA	10	1		R\$ 350,47	R\$ 3.504,70
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	10	1		R\$ 99,80	R\$ 998,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	2	1		R\$ 129,99	R\$ 259,98
	BARRICADAS	10	1		R\$ 77,19	R\$ 771,90
	GERADOR 250 KVA	1	1		R\$ 1.601,66	R\$ 1.601,66
	GRADES	30	1		R\$ 13,63	R\$ 408,90
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	1		R\$ 855,72	R\$ 855,72
	PALCO TIPO 2 (6 x 4)	1	1		R\$ 3.477,54	R\$ 3.477,54
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	40	1		R\$ 45,12	R\$ 1.804,80
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	1	1		R\$ 1.028,52	R\$ 1.028,52
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	40	1		R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

Custo Total	R\$ 27.685,71
--------------------	---------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 2.976,21

Taxa Adm. (*) R\$ 3.222,98

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I

TIPO D



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	35	1		R\$ 45,12	R\$ 1.579,20
SC	SEGURANÇA	16	1		R\$ 350,47	R\$ 5.607,52
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	20	1		R\$ 99,80	R\$ 1.996,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	3	1		R\$ 129,99	R\$ 389,97
	BARRICADAS	20	1		R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
	GERADOR 250 KVA	2	1		R\$ 1.601,66	R\$ 3.203,32
	GRADES	35	1		R\$ 13,63	R\$ 477,05
	ILUMINAÇÃO TIPO 3	1	1		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	PALCO TIPO 3 (8 x 6)	1	1		R\$ 5.507,71	R\$ 5.507,71
	SOM TIPO 5	1	1		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 1.028,52	R\$ 2.057,04
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	67	1		R\$ 90,00	R\$ 6.030,00

Custo	Total	R\$ 46.678,29
--------------	--------------	---------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 5.017,92

Taxa Adm. (*) R\$ 5.433,96

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO E



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m ²)	60	1		R\$ 45,12	R\$ 2.707,20
SC	SEGURANÇA	80	1		R\$ 350,47	R\$ 28.037,60
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	60	1		R\$ 99,80	R\$ 5.988,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	10	1		R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
	BARRICADAS	40	1		R\$ 77,19	R\$ 3.087,60
	BOMBEIRO CIVIL	6	1		R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
	CARREGADORES	10	1		R\$ 191,50	R\$ 1.915,00
	GERADOR 450 KVA	2	1		R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98
	GRADES	150	1		R\$ 13,63	R\$ 2.044,50
	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	1		R\$ 5.052,94	R\$ 5.052,94
	PALCO TIPO 5 (13 x 11)	1	1		R\$ 24.514,81	R\$ 24.514,81
	SOM TIPO 7	1	1		R\$ 8.889,43	R\$ 8.889,43
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 1.028,52	R\$ 2.057,04
	TENDA 10 X 10 c/ piso	2	1		R\$ 2.630,98	R\$ 5.261,96
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	168	1		R\$ 90,00	R\$ 15.120,00

Custo	Total	R\$ 149.337,33
--------------	--------------	----------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 16.053,76

Taxa Adm. (*) R\$ 17.384,81

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I

TIPO F



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
SC	PALCO ESPECIAL	1	1		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	250	1		R\$ 45,12	R\$ 11.280,00
SC	SEGURANÇA	200	1		R\$ 350,47	R\$ 70.094,00
SC	SOM ESPECIAL	1	1		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	6	1		R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
	AMBULÂNCIA UTI	4	1		R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	200	1		R\$ 99,80	R\$ 19.960,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	33	1		R\$ 129,99	R\$ 4.289,67
	BARRICADAS	180	1		R\$ 77,19	R\$ 13.894,20
	BOMBEIRO CIVIL	20	1		R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
	CARREGADORES	30	1		R\$ 191,50	R\$ 5.745,00
	GERADOR 250 KVA	6	1		R\$ 1.601,66	R\$ 9.609,96
	GERADOR 450 KVA	4	1		R\$ 2.899,99	R\$ 11.599,96
	GRADES	200	1		R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
	ÔNIBUS SIMPLES	2	1		R\$ 1.128,31	R\$ 2.256,62
	RECEPCIONISTA PADRÃO	25	1		R\$ 213,89	R\$ 5.347,25
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	6	1		R\$ 1.028,52	R\$ 6.171,12
	TENDA 10 X 10 c/ piso	4	1		R\$ 2.630,98	R\$ 10.523,92
	VAN	10	1		R\$ 665,10	R\$ 6.651,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	592	1		R\$ 90,00	R\$ 53.280,00

Custo Total	R\$ 526.453,25
--------------------	-----------------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 56.593,72

Taxa Adm. (*) R\$ 61.286,03

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas

Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I

TIPO G



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	ADESIVOS PARA CARROS	50	1		R\$ 3,25	R\$ 162,50
SC	ALMOÇO / JANTAR	40	1		R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
SC	AMBIENTAÇÃO PARA CAMARIM	8	1		R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
SC	BUFFET ESPECIAL	1	1		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SC	CAÇAMBAS	1	1		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
SC	CAMARIM	140	1		R\$ 32,00	R\$ 4.480,00
SC	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA	1	1		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
SC	CONVITES	400	1		R\$ 1,80	R\$ 720,00
SC	CREDENCIAIS	240	1		R\$ 3,50	R\$ 840,00
SC	ELÉTRICA	1	1		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SC	HOSPEDAGEM	1	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
SC	METALON (m)	190	1		R\$ 7,32	R\$ 1.390,80
SC	OCTANORM	7	1		R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00
SC	PAINEL 4x3	3	1		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
SC	PALCO ESPECIAL	1	1		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
SC	PIPOCA E REFRIGERANTE	1	1		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	195	1		R\$ 45,12	R\$ 8.798,40
SC	PULSEIRAS	500	1		R\$ 0,40	R\$ 200,00
SC	SEGURANÇA	146	1		R\$ 350,47	R\$ 51.168,62
SC	SOM ESPECIAL	1	1		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SC	TAPUMES	431	1		R\$ 25,00	R\$ 10.775,00
	AGENTE DE LIMPEZA	20	1		R\$ 186,85	R\$ 3.737,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	200	1		R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	6	1		R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
	AMBULÂNCIA UTI	3	1		R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	70	1		R\$ 99,80	R\$ 6.986,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	8	1		R\$ 129,99	R\$ 1.039,92
	BARRICADAS	150	1		R\$ 77,19	R\$ 11.578,50
	BOMBEIRO CIVIL	50	1		R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
	CABINE SANITÁRIA VIP	6	1		R\$ 632,94	R\$ 3.797,64
	CARREGADORES	50	1		R\$ 191,50	R\$ 9.575,00
	CJ. CADEIRA PLÁSTICA (200)	2	1		R\$ 745,97	R\$ 1.491,94
	GERADOR 120 KVA	4	1		R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
	GERADOR 250 KVA	2	1		R\$ 1.601,66	R\$ 3.203,32
	GERADOR 80 KVA	4	1		R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
	GRADES	800	1		R\$ 13,63	R\$ 10.904,00
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	60	1		R\$ 136,29	R\$ 8.177,40
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	17	1		R\$ 1.028,52	R\$ 17.484,84
	TENDA 10 X 10 c/ piso	9	1		R\$ 2.630,98	R\$ 23.678,82
	VAN	7	1		R\$ 665,10	R\$ 4.655,70
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	1643	1		R\$ 90,00	R\$ 147.870,00

Custo Total R\$ 1.460.751,52

Imposto a Recolher (*) R\$ 157.030,79

Taxa Adm. (*) R\$ 170.050,53

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I

TIPO H



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
SC	CAVALETES	30	1		R\$ 11,16	R\$ 334,80
SC	CAVALETES - 2ª diária	30	1	50%	R\$ 5,58	R\$ 167,40
SC	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	40	2		R\$ 41,72	R\$ 3.337,60
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	43	1		R\$ 45,12	R\$ 1.940,16
SC	SEGURANÇA	38	2		R\$ 350,47	R\$ 26.635,72
	AGENTE DE LIMPEZA	4	2		R\$ 186,85	R\$ 1.494,80
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	40	1		R\$ 14,00	R\$ 560,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	20	1		R\$ 99,80	R\$ 1.996,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	20	1	50%	R\$ 49,90	R\$ 998,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	2	1		R\$ 129,99	R\$ 259,98
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 65,00	R\$ 129,99
	BARRICADAS	30	1		R\$ 77,19	R\$ 2.315,70
	BARRICADAS - 2ª diária	30	1	50%	R\$ 38,60	R\$ 1.157,85
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 632,94	R\$ 2.531,76
	CAFÉ RECEPTIVO	300	2		R\$ 22,69	R\$ 13.614,00
	CARREGADORES	8	2		R\$ 191,50	R\$ 3.064,00
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	2	1		R\$ 177,52	R\$ 355,04
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 88,76	R\$ 177,52
	DIRETOR DE PALCO	2	2		R\$ 1.116,25	R\$ 4.465,00
	GERADOR 180 KVA	3	2		R\$ 1.039,80	R\$ 6.238,80
	GRADES	60	1		R\$ 13,63	R\$ 817,80
	GRADES - 2ª diária	60	1	50%	R\$ 6,82	R\$ 408,90
	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	2		R\$ 5.052,94	R\$ 10.105,88
	KIT LANCHE B	200	1		R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	4	1		R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B - 2ª diária	4	1	50%	R\$ 342,50	R\$ 1.370,00
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO E 1 RAMPA DE ACESSO	1	1		R\$ 6.428,85	R\$ 6.428,85
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO E 1 RAMPA DE ACESSO - 2ª DIÁRIA	1	1		R\$ 3.214,43	R\$ 3.214,43
	POSTO MÉDICO	1	2		R\$ 5.799,00	R\$ 11.598,00
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	8	1		R\$ 136,29	R\$ 1.090,32
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS - 2ª diária	8	1	50%	R\$ 68,15	R\$ 545,16
	SALA ESTRUTURAL 5X4m	2	1		R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
	SALA ESTRUTURAL 5X4m - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
	SOM TIPO 7	1	2		R\$ 8.889,43	R\$ 17.778,86
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	7	1		R\$ 1.028,52	R\$ 7.199,64
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm - 2ª diária	7	1	50%	R\$ 514,26	R\$ 3.599,82
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	249	1		R\$ 90,00	R\$ 22.410,00

Custo Total R\$ 221.455,32

Imposto a Recolher (*) R\$ 23.806,45
Taxa Adm. (*) R\$ 25.780,29

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO I



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	1		R\$ 855,72	R\$ 855,72
	PROJEÇÃO TIPO D	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	16	1		R\$ 105,87	R\$ 1.693,92
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	43	1		R\$ 45,12	R\$ 1.940,16
	TRELIÇAS Q15 (m)	60	1		R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
SC	CADEIRA ESTOFADA	10	1		R\$ 9,00	R\$ 90,00
SC	PILOTIS	15	1		R\$ 35,00	R\$ 525,00
	KIT LANCHE A	50	1		R\$ 9,71	R\$ 485,50
	CAFÉ TIPO B	150	1		R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
	CARREGADORES	2	2		R\$ 191,50	R\$ 766,00
	RECEPCIONISTA PADRÃO	12	1		R\$ 213,89	R\$ 2.566,68
	RÁDIO COMUNICADOR HT	13	1		R\$ 17,53	R\$ 227,89
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
SC	BALCÃO RETO	3	1		R\$ 100,00	R\$ 300,00
SC	MESA DE CANTO	5	1		R\$ 12,93	R\$ 64,65
SC	SERVIÇO DE CALIGRAFIA	30	1		R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	1		R\$ 419,72	R\$ 839,44
SC	BUFFET (25 pessoas)	1	1		R\$ 5.331,90	R\$ 5.331,90
SC	PAINEL LED INTERNO (m²)	1	1		R\$ 5.298,60	R\$ 5.298,60
SC	CARPETE DE FORRAÇÃO	1	1		R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	76	1		R\$ 90,00	R\$ 6.840,00

Custo Total	R\$ 53.031,76
--------------------	----------------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 5.700,91

Taxa Adm. (*) R\$ 6.173,59

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas

Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO J



São Paulo
turismo
www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PALCO TIPO 4 COM RAMPA	1	1		R\$ 6.772,37	R\$ 6.772,37
	SOM TIPO 5	1	1		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	1		R\$ 2.795,41	R\$ 2.795,41
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	CARREGADORES	4	1		R\$ 191,50	R\$ 766,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	30	1		R\$ 45,12	R\$ 1.353,60
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	1	1		R\$ 1.026,81	R\$ 1.026,81
SC	SEGURANÇA	12	1		R\$ 350,47	R\$ 4.205,64
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	47	1		R\$ 90,00	R\$ 4.230,00

Custo Total	R\$ 32.702,04
--------------------	----------------------

Imposto a Recolher (*)	R\$ 3.515,47
Taxa Adm. (*)	R\$ 3.806,94

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO K



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	PALCO TIPO 3 (8 x 6)	1	1		R\$ 5.507,71	R\$ 5.507,71
	SOM TIPO 5	1	1		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m ²)	7,56	1		R\$ 45,12	R\$ 341,11
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	22	1		R\$ 90,00	R\$ 1.980,00

Custo Total	R\$ 15.537,71
--------------------	----------------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 1.670,30

Taxa Adm. (*) R\$ 1.808,79

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PLANILHA I TIPO L



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 2 (6 x 4)	1	1		R\$ 3.477,54	R\$ 3.477,54
	SOM TIPO 3 C/ BACKLINE	1	1		R\$ 795,28	R\$ 795,28
	GERADOR 80 KVA	1	1		R\$ 705,00	R\$ 705,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	6	1		R\$ 45,12	R\$ 270,72
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	12	1		R\$ 90,00	R\$ 1.080,00

Custo Total	R\$ 8.263,69
--------------------	---------------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 888,35

Taxa Adm. (*) R\$ 962,00

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

PREVISÃO DE EVENTOS DO CONTRATO N°. 005/2015 SGM
PERÍODO DE MAIO/15 A ABRIL/16

PLANILHA II

QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor Unitário Evento com taxa e tributos
TIPO A	R\$ 9.127,55
TIPO B	R\$ 16.000,25
TIPO C	R\$ 27.685,71
TIPO D	R\$ 46.678,29
TIPO E	R\$ 149.337,33
TIPO F	R\$ 526.453,25
TIPO G	R\$ 1.460.751,52
TIPO H	R\$ 221.455,32
TIPO I	R\$ 53.031,76
TIPO J	R\$ 32.702,04
TIPO K	R\$ 15.537,71
TIPO L	R\$ 8.263,69

	MAIO/2015			JUNHO/2015			JULHO/2015			AGOSTO/2015		
	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês
A	20	R\$ 9.127,55	R\$ 182.551,00	4	R\$ 9.127,55	R\$ 36.510,20	2	R\$ 9.127,55	R\$ 18.255,10	18	R\$ 9.127,55	R\$ 164.295,90
B	10	R\$ 16.000,25	R\$ 160.002,50	3	R\$ 16.000,25	R\$ 48.000,75	2	R\$ 16.000,25	R\$ 32.000,50	13	R\$ 16.000,25	R\$ 208.003,25
C	8	R\$ 27.685,71	R\$ 221.485,68	3	R\$ 27.685,71	R\$ 83.057,13	1	R\$ 27.685,71	R\$ 27.685,71	7	R\$ 27.685,71	R\$ 193.799,97
D	3	R\$ 46.678,29	R\$ 140.034,87	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	5	R\$ 46.678,29	R\$ 233.391,45
E	2	R\$ 149.337,33	R\$ 298.674,66	0	R\$ 149.337,33	R\$ -	0	R\$ 149.337,33	R\$ -	1	R\$ 149.337,33	R\$ 149.337,33
F	1	R\$ 526.453,25	R\$ 526.453,25	0	R\$ 526.453,25	R\$ -	0	R\$ 526.453,25	R\$ -	0	R\$ 526.453,25	R\$ -
G	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -
H	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -
I	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -
J	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -
K	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -
L	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -
	44		R\$ 1.529.201,96	11		R\$ 214.246,37	6		R\$ 124.619,60	44		R\$ 948.827,90
SETEMBRO/2015			OUTUBRO/2015			NOVEMBRO/2015			DEZEMBRO/2015			
Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	
A	6	R\$ 9.127,55	R\$ 54.765,30	7	R\$ 9.127,55	R\$ 63.892,85	5	R\$ 9.127,55	R\$ 45.637,75	12	R\$ 9.127,55	R\$ 109.530,60
B	5	R\$ 16.000,25	R\$ 80.001,25	6	R\$ 16.000,25	R\$ 96.001,50	3	R\$ 16.000,25	R\$ 48.000,75	5	R\$ 16.000,25	R\$ 80.001,25
C	4	R\$ 27.685,71	R\$ 110.742,84	4	R\$ 27.685,71	R\$ 110.742,84	2	R\$ 27.685,71	R\$ 55.371,42	4	R\$ 27.685,71	R\$ 110.742,84
D	5	R\$ 46.678,29	R\$ 233.391,45	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	2	R\$ 46.678,29	R\$ 93.356,58
E	1	R\$ 149.337,33	R\$ 149.337,33	0	R\$ 149.337,33	R\$ -	0	R\$ 149.337,33	R\$ -	1	R\$ 149.337,33	R\$ 149.337,33
F	1	R\$ 526.453,25	R\$ 526.453,25	0	R\$ 526.453,25	R\$ -	0	R\$ 526.453,25	R\$ -	1	R\$ 526.453,25	R\$ 526.453,25
G	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -	0	R\$ 1.460.751,52	R\$ -
H	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -	0	R\$ 221.455,32	R\$ -
I	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -	0	R\$ 53.031,76	R\$ -
J	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -	0	R\$ 32.702,04	R\$ -
K	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -	0	R\$ 15.537,71	R\$ -
L	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -	0	R\$ 8.263,69	R\$ -
	22		R\$ 1.154.691,42	18		R\$ 317.315,48	11		R\$ 195.688,21	25		R\$ 1.069.421,85

	JANEIRO/2016			FEVEREIRO/2016			MARÇO/2016			ABRIL/2016		
	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total Mês
A	7	R\$ 9.127,55	R\$ 63.892,85	5	R\$ 9.127,55	R\$ 45.637,75	2	R\$ 9.127,55	R\$ 18.255,10	12	R\$ 9.127,55	R\$ 109.530,60
B	2	R\$ 16.000,25	R\$ 32.000,50	1	R\$ 16.000,25	R\$ 16.000,25	1	R\$ 16.000,25	R\$ 16.000,25	9	R\$ 16.000,25	R\$ 144.002,25
C	1	R\$ 27.685,71	R\$ 27.685,71	1	R\$ 27.685,71	R\$ 27.685,71	0	R\$ 27.685,71	-	7	R\$ 27.685,71	R\$ 193.799,97
D	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	1	R\$ 46.678,29	R\$ 46.678,29	4	R\$ 46.678,29	R\$ 186.713,16
E	0	R\$ 149.337,33	-	0	R\$ 149.337,33	-	0	R\$ 149.337,33	-	1	R\$ 149.337,33	R\$ 149.337,33
F	0	R\$ 526.453,25	-	0	R\$ 526.453,25	-	0	R\$ 526.453,25	-	0	R\$ 526.453,25	-
G	0	R\$ 1.460.751,52	-	0	R\$ 1.460.751,52	-	0	R\$ 1.460.751,52	-	0	R\$ 1.460.751,52	-
H	5	R\$ 221.455,32	R\$ 1.107.276,60	0	R\$ 221.455,32	-	0	R\$ 221.455,32	-	0	R\$ 221.455,32	-
I	1	R\$ 53.031,76	R\$ 53.031,76	0	R\$ 53.031,76	-	0	R\$ 53.031,76	-	0	R\$ 53.031,76	-
J	3	R\$ 32.702,04	R\$ 98.106,12	0	R\$ 32.702,04	-	0	R\$ 32.702,04	-	0	R\$ 32.702,04	-
K	4	R\$ 15.537,71	R\$ 62.150,84	0	R\$ 15.537,71	-	0	R\$ 15.537,71	-	0	R\$ 15.537,71	-
L	4	R\$ 8.263,69	R\$ 33.054,76	0	R\$ 8.263,69	-	0	R\$ 8.263,69	-	0	R\$ 8.263,69	-
	28		R\$ 1.523.877,43	8		R\$ 136.002,00	4		R\$ 80.933,64	33		R\$ 783.383,31

TOTAL - 2015		
Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total
74	R\$ 9.127,55	R\$ 675.438,70
47	R\$ 16.000,25	R\$ 752.011,75
33	R\$ 27.685,71	R\$ 913.628,43
19	R\$ 46.678,29	R\$ 886.887,51
5	R\$ 149.337,33	R\$ 746.686,65
3	R\$ 526.453,25	R\$ 1.579.359,75
0	R\$ 1.460.751,52	-
0	R\$ 221.455,32	-
0	R\$ 53.031,76	-
0	R\$ 32.702,04	-
0	R\$ 15.537,71	-
0	R\$ 8.263,69	-
181		R\$ 5.554.012,79

TOTAL - 2016		
Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total
26	R\$ 9.127,55	R\$ 237.316,30
13	R\$ 16.000,25	R\$ 208.003,25
9	R\$ 27.685,71	R\$ 249.171,39
7	R\$ 46.678,29	R\$ 326.748,03
1	R\$ 149.337,33	R\$ 149.337,33
0	R\$ 526.453,25	-
0	R\$ 1.460.751,52	-
5	R\$ 221.455,32	R\$ 1.107.276,60
1	R\$ 53.031,76	R\$ 53.031,76
3	R\$ 32.702,04	R\$ 98.106,12
4	R\$ 15.537,71	R\$ 62.150,84
4	R\$ 8.263,69	R\$ 33.054,76
73		R\$ 2.524.196,38

TOTAL 2015/2016 R\$ 8.078.209,17

**RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS
CONTRATOS ESPECÍFICOS**

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 186,85	12h	19/09/2015
ÁGUA MINERAL - CAIXA	R\$ 14,00	-	04/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO A	R\$ 8,16	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO B	R\$ 6,10	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO C	R\$ 5,16	4h	08/09/2015
AMBULÂNCIA REMOÇÃO	R\$ 850,00	12h	02/12/2016
AMBULÂNCIA UTI	R\$ 2.000,00	12h	22/12/2016
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 99,80	24h	20/09/2015
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 129,99	24h	20/09/2015
BARRICADAS	R\$ 77,19	24h	08/10/2015
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO	R\$ 0,776	-	04/04/2015
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL	198,00	12h	05/03/2017
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 632,94	12h	17/09/2015
CADEIRA (16) E MESA (4) PLÁSTICA	R\$ 177,52	24h	18/10/2015
CADEIRA PLÁSTICA (200)	R\$ 745,97	24h	18/10/2015
CADEIRA PLÁSTICA (50)	R\$ 238,42	24h	18/10/2015
CAFÉ TIPO A	R\$ 17,76	1h30m	22/09/2016
CAFÉ TIPO B	R\$ 15,68	1h30m	25/09/2016
CAFÉ TIPO C	R\$ 12,90	1h	25/09/2016
CAFÉ RECEPTIVO	R\$ 22,69	2h	25/09/2016
CAMISETA BÁSICA	R\$ 7,40	-	01/12/2015
CAPTAÇÃO TIPO A	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.500,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$ 4.000,00	12h	07/05/2015
CARREGADORES	R\$ 191,50	12h	15/05/2016
CARRO EXECUTIVO	R\$ 408,95	12h	29/01/2016
CARRO PASSEIO	R\$ 285,45	12h	29/01/2016
CARTAZ A3	R\$ 0,336	-	04/04/2015
CARTAZ A4	R\$ 0,441	-	04/04/2015
COQUETEL TIPO A	R\$ 58,54	2h30m	22/09/2015
COQUETEL TIPO B	R\$ 64,00	2h30m	22/09/2015
FAIXAS E BANNERS PARA SINALIZAÇÃO	R\$ 20,00	-	23/10/2015
FOLDER TIPO 1	R\$ 0,241	-	04/04/2015
FOLDER TIPO 2	R\$ 0,105	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 1	R\$ 0,031	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 2	R\$ 0,042	-	04/04/2015
GERADOR 250 Kva	1.601,66	12h	03/10/2015
GERADOR 120 Kva	R\$ 845,00	12h	19/08/2015
GERADOR 180 Kva	R\$ 1.039,80	12h	27/08/2016
GERADOR 80 Kva	R\$ 705,00	12h	27/08/2016
GERADOR 450 Kva	R\$ 2.899,99	12h	09/02/2017
GRADE	R\$ 13,63	24h	15/05/2016
GUIA-INTÉRPRETE	R\$ 413,61	6h	18/08/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 855,72	12h	20/01/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$ 1.600,00	12h	15/05/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 2.795,41	12h	28/06/2015
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 419,72	8h	18/08/2015
KIT LANCHE A	R\$ 9,71	-	08/05/2015
KIT LANCHE B	R\$ 7,61	-	08/05/2015
KIT LANCHE C	R\$ 5,37	-	08/05/2015
KIT LANCHE D	R\$ 8,59	-	08/05/2015
KIT LANCHE E	R\$ 7,75	-	08/05/2015

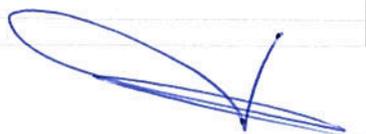



KIT LANCHE F	R\$ 8,46	-	08/05/2015
KIT LANCHE G	R\$ 6,16	-	08/05/2015
KIT LANCHE H	R\$ 5,10	-	08/05/2015
KIT MOBILIÁRIO TIPO B	R\$ 685,00	24h	08/12/2016
KIT MOBILIÁRIO TIPO C	R\$ 1.260,72	24h	30/01/2016
KIT MOBILIÁRIO TIPO D	R\$ 1.913,05	24h	30/01/2016
MESA PLÁSTICA (15)	R\$ 251,89	24h	18/10/2015
MESA PLÁSTICA (50)	R\$ 595,75	24h	18/10/2015
MESTRE DE CERIMÔNIAS	R\$ 518,81	6h	26/02/2015
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 1.000,00	12h	02/11/2016
ÔNIBUS LUXO	R\$ 988,08	12h	29/01/2016
ÔNIBUS SIMPLES	R\$ 1.128,31	12h	19/09/2015
PAINEL LED EXTERNO	R\$ 990,00	24h	12/03/2017
PAINEL LED INTERNO	R\$ 1.246,00	24h	12/03/2017
PALCO GEODÉSICO	R\$ 40.410,46	48h	10/11/2015
PALCO TIPO 2	R\$ 3.477,54	24h	22/08/2015
PALCO TIPO 5	R\$ 24.514,81	48h	20/01/2016
PALCO TIPO 6	R\$ 142.850,24	60h	13/06/2015
PISO TIPO PALLET	R\$ 30,10	60h	26/07/2015
POSTOS MÉDICOS	R\$ 5.799,00	12h	24/09/2016
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	R\$ 136,29	24h	21/10/2015
PRATICÁVEL TELESCÓPICO	R\$ 105,87	24h	21/10/2015
PROJEÇÃO TIPO A	R\$ 850,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO B	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO C	R\$ 1.550,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO D	R\$ 845,00	12h	07/05/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$ 0,48	-	30/06/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$ 0,15	-	30/06/2015
RÁDIO COMUNICADOR HT	R\$ 17,53	24h	30/09/2015
RÁDIO NEXTEL	R\$ 18,66	24h	24/09/2015
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	R\$ 213,89	9h	22/09/2015
RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$ 213,89	9h	22/09/2015
SALA ESTRUTURAL	R\$ 1.160,00	24h	02/01/2016
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.711,00	12h	12/03/2017
SOM TIPO 1	R\$ 663,83	6h	13/10/2015
SOM TIPO 2	R\$ 567,11	12h	18/06/2015
SOM TIPO 3	R\$ 611,75	12h	07/10/2015
SOM TIPO 4	R\$ 2.240,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 5	R\$ 3.300,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 6	R\$ 4.702,16	12h	15/05/2015
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TENDA 4 x 4 COM PISO 10 cm	R\$ 1.026,81	24h	16/11/2015
TENDA 4 x 4 COM PISO 40 cm	R\$ 1.115,53	24h	16/11/2015
TENDA 4x4 SEM PISO	R\$ 456,68	24h	03/01/2016
TENDA 5x5 C/ PISO 10 cm	R\$ 1.028,52	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 C/ PISO 40 cm	R\$ 1.305,81	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 SEM PISO	R\$ 400,23	24h	18/09/2015
TENDA BOX TRUSS 12x10	R\$ 5.881,25	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 12x5	R\$ 3.325,00	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 5x5	R\$ 1.875,41	24h	21/07/2015
TENDA GALPÃO	R\$ 33,53	60h	14/10/2015
TENDA 10X10 COM PISO	R\$ 2.630,98	24h	13/11/2015
TENDA 10X10 SEM PISO	R\$ 1.528,92	24h	20/11/2015
TRELIÇA Q15	R\$ 32,50	24h	21/07/2015
TRELIÇA Q30	R\$ 36,88	24h	21/07/2015
VAN	R\$ 665,10	12h	29/01/2016
VENTILADOR DE PEDESTAL	R\$ 269,00	24h	10/11/2016
VENTILADOR DE ASPERSOR	R\$ 500,00	24h	10/11/2016

* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

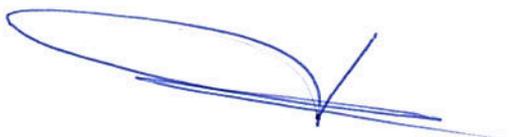
Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
ADESIVO / ADESIVO PARA CARROS
ALMOÇO / JANTAR
AMBIENTAÇÃO PARA CAMARIM E ARRANJOS FLORAIS
APARELHO DE FAX
APOIO OPERACIONAL
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
AR CONDICIONADO
ÁRBITRO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS
ÁRVORE ARTIFICIAL / ÁRVORE DE NATAL / ÁRVORE IBIRAPUERA
ASSESSORIA DE IMPRENSA
AUTOMAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DIGITADORES
BALCÃO RETO
BANDEIRA
BANNER
BEBEDOUROS COM BOMBONAS DE ÁGUA
BLIMP
BOLSA TIPO MOCHILA
BONÉ
BRINDE (CANETAS, PORTA CARTÃO, PESO PARA PAPEL ETC.)
BUFFET ESPECIAL
CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO / TRADUÇÃO SIMULTÂNEA
CAÇAMBA DE LIXO
CACHÊ ARTÍSTICO
CADEIRA ESTOFADA / DE RODAS / CADEIRA EXECUTIVA / POLTRONAS
CAMARIM
CAMINHÃO BAÚ
CAMISETAS POLO
CANETAS
CAPAS DE CHUVA (DESCARTÁVEL)
CARPETE DE FORRAÇÃO
CARRO DE SOM
CATERING TIPO A
CATRACA
CAVALETES / CONES
CD-R GRAVADO
CENOGRAFIA
CESTO ARAMADO GRANDE
CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
CHURRASCO
COMBUSTÍVEL
COMPRA DE CANUDOS PARA DIPLOMA
COMPUTADOR
COMUNICAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO)
CONFECÇÃO DE BOTONS
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO / MATERIAL GRÁFICO EM BRAILE
CONFECÇÃO DE PIN
CONFECÇÃO DE SACOLAS / MOCHILAS
CONSUMO DE ENERGIA/GÁS/SERVIÇOS DE TELECOM
CONTAINER / CONTAINER MOBILIADO
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA / ATRAÇÃO ARTÍSTICA
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE SISTEMATIZAÇÃO
CONVITE / CRACHÁS / CREDENCIAL
CÓPIAS XEROGRÁFICAS
CRONÔMETRO
DECORAÇÃO
DIVERSOS (*)
DJ ESPECIALIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS
EFEITO ESPECIAL
ELÉTRICA
EQUIPAMENTO DE ESTENO TIPIA / INFORMÁTICA / FOTOCOPIADORA
EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ACESSÍVEIS
ESTACIONAMENTO
ESTANDES




Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
ESTRUTURA DE CREDENCIAMENTO / OCTANORM (ESTANDES)
FECHAMENTO EM LYCRA
FERRAMENTAS
FLIP CHART
FLOR / ARRANJO FLORAL
FLYERS (FILIPETAS)
FOGOS DE ARTIFÍCIO
FOTO LEMBRANÇA / FOTOCÓPIA / FOTOGRAFIA
FOTÓGRAFO PROFISSIONAL
FRETAMENTO AÉREO
GUARDA-VOLUMES
GUINCHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS / GUINDASTE
HOSPEDAGEM
ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA - EDIFÍCIO MATARAZZO
ILUMINAÇÃO DE ESTANDES
ILUMINAÇÃO ESPECIAL / CÊNICA
IMÃS PARA VEÍCULO
INFLÁVEL
INGRESSO
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA
KIT LANCHE
LIVRETO
LIXEIRAS E SACOS DE LIXO
LOCAÇÃO DE APTOS DUPLOS
LOCAÇÃO DE CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO COM FONES / INTÉRPRETES
LOCAÇÃO DE CADEIRA PALITO
LOCAÇÃO DE CARRO POPULAR
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTANDE / EVENTOS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔS E 40 BANQUETAS ALTAS
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PONTOS DE TELEFONE, INTERNET VIA CABO E WIRELESS
LOCAÇÃO DE SOM ESPECIAL
LOCAÇÃO DE TOALHAS E COBRE MANCHAS
LOCAÇÃO DE TOTEM INTERATIVO
LOCAÇÃO DE TV'S COM BASES - INTERLIGADO
LOCAÇÃO DE URNAS EM ACRÍLICO
LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE VIDEOWALL
LOUSA
MALA-DIRETA (COMPRA CRIAÇÃO E POSTAGEM)
MASTRO
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PAPELARIA
MATERIAL DE INFORMÁTICA
MATERIAL GRÁFICO / IMPRESSO (CERTIFICADOS)
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO (PASTA PLÁSTICA)
MATERIAL PARA OFICINAS
MEDALHAS
MESA DE CANTO
MÓBILE
MOBILIÁRIO
MOLDURA METALON
MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO
MOVING LIGHT (ILUMINAÇÃO ROBOTIZADA)
OCTANORM
PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA
PAINEL 4x3
PAISAGISMO E DECORAÇÃO
PALCO ESPECIAL, TIPO 3, TIPO 4




Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
PAPAI NOEL PREFEITURA
PASSA-CABO
PASSAGEM AÉREA
PILOTIS
PIPOCA E REFRIGERANTE
PISO DE LINÓLEO PRETO 10X8
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
PLOTAGEM DIGITAL
PÓRTA BANNER
PÓRTICO
PRODUÇÃO DE VÍDEO
PRODUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE
PROGRAMAÇÃO EM BRAILLE
PROJEÇÃO E CAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS ESPECÍFICOS
PROJEÇÃO SOM PARA ESPAÇOS ESPECÍFICOS
PÚLPITO DE ACRÍLICO
PULSEIRA
RADIOVISITAÇÃO
RECEPCIONISTA TRILINGUE
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX
REGISTRO FOTOGRÁFICO
SACOLAS PERSONALIZADAS
SEGURANÇA
SERVIÇO DE ÁGUA / CAFÉ / PETIT FOUR
SERVIÇO DE ÁGUA EM REFRESQUEIRA
SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO
SERVIÇO DE CALIGRAFIA
SERVIÇO DE COQUETEL COM VINHO
SERVIÇO DE ESTONOTIPIA
SERVIÇO DE INTERNET (CRIAÇÃO PÁG. DE EVENTO, ETC)
SERVIÇO DE MOTOBOY / ENTREGA
SERVIÇO DE RADIOVISITAÇÃO
SERVIÇO DE SECRETARIA
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSFER
SERVIÇO FOTOGRÁFICO
SERVIÇO GRÁFICO
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIO)
SKY PAPER
SOM ESPECIAL
TABLADO C/COBERTURA M ²
TAPUMES / FECH. COM MADEIRA, CHAPAS DE METAL OU TECIDO
TAXA CET / CONTRU / ECAD / ELETROPAULO / TELEFÔNICA
TAXI
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO
TELA ORTOFÔNICA
TELÃO
TELEFONE
TELEVISÃO / VIDEOCASSETE / DVD
TENDA 3X3
TOTENS
TRADUTOR / INTÉRPRETE
TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA
TRANSPORTE ESPECIAL
TRIO ELÉTRICO
UMBRELONE
VALLET (MANOBRISTA)
VIDEO WALL
WELCOME COFFEE

* Itens não previstos e considerados imprescindíveis pela Contratante, para a realização do evento.

